Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, n.º 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 3781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

PORTARIA N.º 245, DE 13 DE JANEIRO DE 2003.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo, desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 2001 a 30 de setembro de 2002:

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor estatutário municipal , ***Doglas Ronaldo Bertollo,*** pelo período de 13 de janeiro de 2003 a 11 de fevereiro de 2003.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 13 de janeiro de 2003.

Verª. **NILVA NAGELINA CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 13/02/03
RETIRADO em 27/03/03